



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, de forma reiterada, as urgentes e necessárias providências objetivando o deslocamento do ponto de parada de ônibus em frente à uma faixa de pedestres, na Alameda São Caetano, altura do numeral 1606 (Padaria Tutti Belle), em razão da confusão que vem causando no local, haja vista que motoristas de veículos corretamente param antes da faixa, acreditando que quem está esperando o ônibus deseja atravessar a rua, o que vem causando buzinações, problemas na fluidez do trânsito e vai acabar causando brigas desnecessárias.

Trata-se de reclamação de moradores locais, já inconformados com a alteração do sentido do trânsito na Rua Teffé, falhas na iluminação da Rua Paraguassú, trânsito causado pelo fluxo que antes era dividido entre a Rua Paraguassú e Rua Teffé, Cavalete da SEMOB deixado há meses na esquina da Rua Piabanha com a Alameda São Caetano, e, como descrito acima, com a confusão que um ponto de ônibus instalado, de forma atrapalhada, em frente a uma faixa de pedestres vem causando no local.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em que pese não ser necessário ilustrar o transtorno e confusão que isso vem causando, vou expor o que condutores, moradores, transeuntes e usuários do transporte vêm relatando:

Motoristas ficam parados antes da faixa, travando a via, acreditando que quem aguarda o transporte, em verdade, quer atravessar a rua... Isso gera mais trânsito, muitas buzinas de quem já entendeu que ninguém parado em frente à faixa deseja atravessar, confusão com condutores que não moram nas proximidades e não entendem o motivo das buzinas, e extremo incômodo sonoro aos moradores das proximidades que ficam ouvindo buzinas manhã, tarde e noite.

Dificuldade de transeuntes atravessarem a faixa, pois ao pé que alguns desconhecem que ali é um ponto de ônibus, e outros a conhecerem, acabam não parando antes da faixa (acreditando que são passageiros aguardando o coletivo), e isso pode acabar causando um acidente, especialmente com idosos e pessoas com deficiência que moram e também estão reclamando da situação criada no local.

O ônibus para embarcar os passageiros, pára em cima da faixa de pedestres, impedindo que pedestres atravessem a rua com segurança.

Qualquer ponto de ônibus deve ficar num local com acesso seguro pela calçada, sem obstáculos, e próximo à faixa de pedestres... De preferência, em local em que a faixa de pedestre mais próxima fique atrás do ônibus quando ele parar, para que a travessia da via seja feita de maneira mais segura.

Caso a faixa de pedestres fique embaixo do ônibus parado, ou estiver logo na frente do ponto de parada, os passageiros e pedestres tendem a entrar na frente do veículo para atravessar a rua, tendo menos visibilidade sobre os demais veículos que transitam na via, e correndo o risco de serem atropelados tanto pelos veículos que por ali passam, quanto pelo próprio ônibus.

Trata-se de medida equivocada adotada pela municipalidade, que merece ser revista e corrigida com a maior brevidade possível, antes que um acidente muito grave aconteça, e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

visando tanto a fluidez do trânsito, quanto a paz e sossego no local.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR